



Prefeitura Municipal de Cravinhos
Paço Municipal "Toninho Vessi"

88

LEI Nº 1253/2009, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2010".

JOSÉ FRANCISCO MATASSO FERDINANDO, Prefeito Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- O Orçamento da Administração Direta do Município de Cravinhos, para o exercício Financeiro de 2010, Estima a Receita e Fixa a Despesa Orçamentária em **R\$ 37.164.979,69** (trinta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) e para a Administração Indireta estima a Receita e Despesa em **R\$ 10.915.096,69** (dez milhões, novecentos e quinze mil, noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

ARTIGO 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes, serviços e de capital, obedecendo às seguintes classificações econômicas.

I- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 6.979.483,49
Receita Patrimonial	R\$ 900.999,16
Receita Serviços	R\$ 10.500,00
Transferência Correntes	R\$ 27.235.946,42
Outras Receitas Correntes	<u>R\$ 1.932.800,62</u>
Sub Total	R\$ 37.059.729,69



Prefeitura Municipal de Cravinhos

Paço Municipal "Toninho Vessi"

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação e Bens	R\$ 5.250,00
Transferências de Capital	<u>R\$ 100.000,00</u>
Sub Total	R\$ 105.250,00

TOTAL R\$ 37.164.979,69

II- ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

SASSOF- Serv. Assist. dos Funcionários Municipais	R\$ 1.400.000,00
SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 4.652.481,69
FAPEM- Fundo Aposentadoria Municipal	R\$ 4.862.615,00
Sub Total	R\$ 10.915.096,69

TOTAL DA RECEITA ADM. DIRETA E INDIRECTA R\$ 48.080.076,38

ARTIGO 3º- A despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta Lei, observando a demonstração por Órgão e classificação econômica, a saber:

01-POR FUNÇÃO DO GOVERNO

01- Legislativa	R\$ 1.085.000,00
04- Administração	R\$ 5.145.828,75
06- Segurança Pública	R\$ 82.000,00
08- Assistência Social	R\$ 940.000,00
09- Previdência Social	R\$ 2.035.000,00
10- Saúde	R\$ 5.978.790,77
12- Educação	R\$ 11.958.183,34
13- Cultura	R\$ 810.000,00
15- Urbanismo	R\$ 5.038.000,00
16- Habitação	R\$ 50.000,00
22- Indústria	R\$ 57.750,00
26- Transporte	R\$ 840.000,00
27- Desporto e Lazer	R\$ 460.500,00
28- Encargos Especiais	R\$ 2.169.377,60
99- Reserva de Contingência	R\$ 514.549,23
TOTAL GERAL	R\$ 37.164.979,69



Prefeitura Municipal de Cravinhos
Paço Municipal "Toninho Vessi"

02- POR SUBFUNÇÕES	
031- Processo Legislativo	R\$ 941.000,00
122- Administração Ceral	R\$ 3.487.728,75
123- Administração Financeira	R\$ 1.658.100,00
123- Administração Financeira	R\$ 500.000,00
181- Policiamento	R\$ 82.000,00
241- Assistência ao Idoso	R\$ 41.000,00
243- Assistência à Criança e ao Adolesc.	R\$ 253.000,00
244- Assistência Comunitária	R\$ 646.000,00
271- Previdência Básica	R\$ 1.277.500,00
272- Previdência do Regime Estatutário	R\$ 1.654.500,00
331- Proteção e Benef. Ao Trabalhador	R\$ 1.018.000,00
301- Atenção Básica	R\$ 5.145.790,77
302- Assistência Hosp. e Ambulatorial	R\$ 150.000,00
304- Vigilância Sanitária	R\$ 1.000,00
305- Vigilância Epidemiológica	R\$ 49.000,00
361- Ensino Fundamental	R\$ 5.979.983,34
362- Ensino Médio	R\$ 12.000,00
365- Educação Infantil	R\$ 4.650.200,00
366- Educação Jovens e Adultos	R\$ 120.000,00
367- Educação Especial	R\$ 58.000,00
392- Difusão Cultural	R\$ 810.000,00
451- Infra-Estrutura Urbana	R\$ 1.630.000,00
452- Serviços Urbanos	R\$ 3.408.000,00
482- Habitação Urbana	R\$ 50.000,00
665- Normalização e Qualidade	R\$ 57.750,00
782- Transporte Rodoviário	R\$ 840.000,00
812- Desporto Comunitário	R\$ 459.500,00
813- Lazer	R\$ 1.000,00
843- Serviço da Dívida Interna	R\$ 1.089.377,60
846- Outros Encargos Especiais	R\$ 580.000,00
999- Reserva de Contingência	R\$ 514.549,23
TOTAL GERAL	R\$ 37.164.979,69



Prefeitura Municipal de Cravinhos
Paço Municipal "Toninho Vessi"

03- POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

I- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Poder Legislativo	R\$	1.085.000,00
02- Prefeitura Municipal	R\$	35.565.430,46
99- Reserva de Contingência-Câmara	R\$	419.509,23
99- Reserva de Contingência-Prefeitura	R\$	95.040,00

TOTAL ORÇAMENTÁRIO R\$ **37.164.979,69**

II- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SASSOF	R\$	1.400.000,00
SAAE	R\$	4.652.481,69
FAPEM	R\$	4.862.615,00
Sub Total	R\$	10.915.096,69

ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **37.164.979,69**

CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes- Câmara	R\$	984.000,00
Despesa Capital- Câmara	R\$	101.000,00
Despesas Correntes-Prefeitura	R\$	29.239.446,51
Despesas de Capital- Prefeitura	R\$	6.325.983,95
Investimentos	R\$	5.240.606,35
Inversões Financeiras	R\$	300.000,00
Amortização da Dívida	R\$	785.377,60
Reserva de Contingência- Câmara	R\$	419.509,23
Reserva de Contingência- Prefeitura	R\$	95.040,00
SUB TOTAL	R\$	514.549,23

TOTAL R\$ **37.164.979,69**



Prefeitura Municipal de Cravinhos
Paço Municipal "Toninho Vessi"

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	9.223.431,69
Transferências Correntes	R\$	--

Despesas de Capital R\$ **267.500,00**

Investimentos	R\$	267.500,00
---------------	-----	------------

Inversões Financeiras	R\$	--
-----------------------	-----	----

Amortização da Dívida	R\$	--
-----------------------	-----	----

Reserva de Contingência- SAAE	R\$	15.000,00
-------------------------------	-----	-----------

Reserva de Contingência- FAPEM	R\$	1.409.165,00
--------------------------------	-----	--------------

Sub Total	R\$	1.424.165,00
------------------	------------	---------------------

TOTAL	R\$	10.915.096,69
--------------	------------	----------------------

ARTIGO 4º. Ao orçamento da Administração direta no valor de **R\$ 37.164.979,69** (trinta e sete milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), soma os valores do Orçamento do **SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto R\$ 4.652.481,69** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), **SASSOF - Serviço Assistência aos Funcionários Municipais R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais) e do **FAPEM- Fundo de Aposentadoria do Município de Cravinhos R\$ 4.862.615,00** (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quinze reais), os quais integrarão a Lei do Orçamento Anual, artigo 2º da Lei 4320/64.

O Orçamento para o exercício de 2010, conterà na classificação de despesa a destinação da Fonte de Recursos que irá financiá-la, juntamente com a natureza da Despesa. Igual se dá as Receitas, cuja destinação é determinado pela combinação entre a classificação por natureza da Receita e o código indicativo do Destino de Recurso, como demonstra o quadro anexo, denominado "Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas". Na execução Orçamentária, a codificação da destinação da receita dá a indicação da vinculação, evidenciando a partir do ingresso, as destinações dos valores. Quando da realização da despesa, deve estar demonstrada qual a fonte de financiamento da mesma.




Prefeitura Municipal de Cravinhos
Paço Municipal "Toninho Vessi"

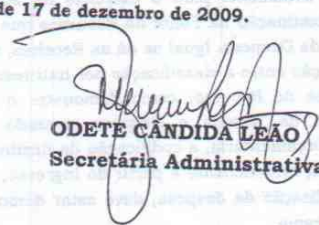
ARTIGO 5º. O Executivo Municipal, fica autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento das Despesas, podendo para tanto efetivar os atos das despesas no artigo 43 da Lei nº 4320/64, dentro da mesma categoria de programação fica autorizado a alterar a fonte de recurso.

ARTIGO 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ FRANCISCO MATASSO FERDINANDO
Prefeito Municipal

Publicada, Registrada na Secretaria Administrativa e Afixada no Saguão da Prefeitura Municipal, em data de 17 de dezembro de 2009.


ODETE CÂNDIDA LEÃO
Secretária Administrativa